



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 112/2020/MPC/RMAM

Manaus, 14 de outubro de 2020.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício n.º 1440/2020-GSEFAZ, referente ao Ofício n.º 90/2020/MPC/RMAM, deferimos a prorrogação do prazo por **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste.

Cordialmente,



RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALEX DEL GIGLIO- SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO
DO AMAZONAS-SEFAZ
E-mail: gsefaz@sefaz.am.gov.br
NESTA